

ANGELA MARIA DA SILVA BARCELOS	328.001.427-15	72933038
JOSE WALMIR THOMAZ ME	27.737.147/0001-15	69269149
JOSE WALMIR THOMAZ ME	27.737.147/0001-15	70209855
SILVANA PIMENTEL BATISTA	560.819.957-04	73234826
SAMUEL KUMM	698.111.997-87	70707790
EMILIO RHEIN	086.704.987-15	70707871
RICARDO JOSE SIMON	450.774.797-04	70707952
SEBASTIAO ARNALDO ALBANO ME	01.993.866/0001-03	70706220
MAIR TSCHAEN BICKEL	578.906.177-04	72969865
PAULO MANOEL DE SOUZA	318.223.397-15	69778469
ABATEDOURO NITZ LTDA ME	08.413.303.0001-48	71127933

Vitória, 29 de Abril de 2016.
Adriana Kister Rodrigues

Chefe do DDSIV/IDAF

Protocolo 241119

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas; desinsetização, desratização e descupinação.

Valor mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo serviço efetivamente prestado.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses a contar do dia subsequente à publicação.

Nº. DO PROCESSO: 73263508

Vitória-ES, 20 de maio de 2016.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 241079

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062-P, de 06 de junho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de Serviço Nº 072-P de 24/02/2014, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros titulares:
Lêda Dianni Almeida Vitória - Presidente
Renato Corrêa Taques Makchasley Spavier Ferreira Tarcio de Aquino Neves - Secretário

Membros suplentes:

Monique Nunes Prado
Mara Ribeiro dos Santos

Art. 2º. A referida Comissão terá como atribuição apurar responsabilidade do servidor público por infração praticada no exercício de suas funções ou que tenha relação com as atividades do cargo em que se encontre investido.

Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar exercerão o mandato pelo período de dois anos, podendo ser renovado a critério do Diretor-Presidente.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

Protocolo 241054

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063-P, de 06 de junho de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e considerando a necessidade de implantação do redesenho de processos críticos elencados no Planejamento Estratégico do Incaper,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora pública efetiva Pesquisadora Dra. **Sheila Cristina Prucoli Possi**, número funcional 2907992 para **coordenar o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica**

do Incaper - ProICT.

ART.2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de sua publicação.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

Protocolo 241265

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2016.

Ref.: Processo DER/ES nº 71225234 e Pregão Eletrônico nº 012/2015.

Contratante: DER-ES

Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA-ME. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de condicionador de ar, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato.

VALOR: R\$ 11.900,00 por mês.

PRAZO: 12 meses, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2612208002070, Elemento de Despesa: 33903900, do orçamento do DER-ES para o exercício de 2016.

ASSINATURA: 25/05/2016.

Protocolo 241319

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044- P, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 381/2007 e Lei nº 46/94; e considerando que o servidor foi aprovado na Avaliação Final de Estágio Probatório, conforme consta no processo nº 60504560, resolve:

DECLARAR estável no serviço público estadual, a partir de 28/05/2016, a servidora Melissa Yin Jantorno Menezes, nº funcional 3413837.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 241314

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO E REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES. **Partes:** IOPES e os (a) Estagiários (a) Felipe Ludolfo de Souza, CPF 11107756790 e Hugo Batista de Oliveira, CPF 06213368663. **Objeto:** Fica rescindido de comun acordo entre as partes.

Protocolo 241308

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 034 -S, de 03 de junho de 2016.

A Assessora Especial Nível, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011-S de 18/01/2016, publicada no DIOES de 22/01/2016;

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 089-S de 20/11/2015, publicada em 26/11/2015, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

INCLUIR

Nome: Sheyanne Sabrina Gomes da Fonseca

Nº Funcional: 3419991

MÊS: 09/2016

EXCLUIR

Nome: Sheyanne Sabrina Gomes da Fonseca

Nº Funcional: 3419991

MÊS: 07/2016

Vitória, 03 de junho de 2016.

CATARINA LABORE PELACANI GAVA

Assessora Especial - SEDURB

Protocolo 241071

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2016

CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17

Contratada: PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ/MF nº. 08.091.355/0001-45

Processo nº 70898472

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos para o sistema de macrodrenagem e manejo de águas pluviais das bacias urbanas do Canal Guaranhuns, Córrego Campo Grande/Rio Marinho e Córrego Jardim de Alah, em Vila Velha e Cariacica, ES.

Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global.

Valor: R\$ 1.185.312,14 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quatorze centavos).

Prazo de Vigência: 510 dias.

Prazo de Execução: 450 dias.

Vitória, 06 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS COSER

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 241153